Campinas, 22 de Maio de 2025

**OFÍCIO CMS – N° 12.2025**

.

Assunto: **Situação epidemiológica das doenças respiratórias e providências para evitar crise na rede assistencial**.

Prezado Sr.

Considerando:

1. A Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

2. A Lei nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)

3. As normativas estaduais e municipais que regulamentam o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, definindo suas competências, atribuições e sua composição.

4. A importância da transparência, do controle social e da gestão democrática no âmbito das políticas de saúde, reafirmando o papel do Conselho Municipal de Saúde como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo.

5. A necessidade de atender às demandas da população de Campinas, garantindo o acesso a serviços de saúde de qualidade e promovendo ações que visem à proteção e recuperação da saúde individual e coletiva.

Considerando, ainda, que:

1. Todos os anos há um grande aumento de doenças respiratórias entre abril e setembro (outono e inverno) em todo o país, com sobrecarga dos sistemas de saúde locais e falta de leitos para internação;

2. Em Campinas essa situação se repete há anos e há pelo menos uma década a cidade enfrenta crises agudas de falta de leitos, especialmente leitos de UTI pediátrica e adultos, resultando em superlotação nas unidades de saúde e pronto-atendimentos, com graves consequências, incluindo o óbito de uma criança em 2019 devido à falta de leito de UTI;

3. Conforme dados do InfoGripe da Fiocruz, publicado em 28/04/2025, neste ano há uma tendência de aumento das hospitalizações por doenças respiratórias, especialmente Influenza A e Vírus Sincicial Respiratório (VSR). Segundo este boletim, 14 das 27 capitais apresentam nível de atividade de Síndrome Respiratória Aguda Grave em alerta, risco ou alto risco, com tendência de crescimento no longo prazo. A cidade de São Paulo está entre essas, o que significa que o nosso estado já possa estar enfrentando esse problema.

4. O Conselho Municipal de Saúde monitora, avalia e faz recomendações há anos sobre o aumento significativo da demanda nos meses frios, particularmente abril a setembro, agravado pelo fim das medidas preventivas adotadas durante a pandemia de COVID-19;

Neste contexto, o Conselho Municipal de Saúde de Campinas, em exercício de suas atribuições legais, solicita informações urgentes sobre:

1. Qual a situação das doenças respiratórias neste ano em Campinas? Há aumento em relação ao ano passado e como se comportam nos últimos 5 anos?

2. Há monitoramento sobre os vírus que tem circulado no nosso município? Se sim, quais são eles em que proporção?

3. Como está a situação vacinal de crianças e idosos em relação à “vacina da gripe”?

4. Como está a ocupação leitos ao longo desse ano? Faça comparações deste período (outono e inverno) com os últimos 05 anos.

5. Quais são as medidas imediatas adotadas pela Secretaria para enfrentar a situação epidemiológica que previna o agravamento na assistência quanto a ocupação de leitos e dificuldade de acesso nos serviços de saúde?

6. Há providências específicas planejadas para ampliação emergencial de leitos de UTI adulto e pediátrica durante os próximos meses? Se sim, quais são?

7. Existem profissionais suficientes e capacitados para atuar numa ampliação emergencial de leitos de UTI pediátrica? Caso contrário, quais medidas estão sendo tomadas para suprir essa necessidade?

8. Está previsto aumento imediato do quadro de profissionais nas unidades de saúde, incluindo prontos-socorros, para garantir um atendimento compatível com a demanda crescente esperada?

9. A Secretaria já realizou aquisição suficiente de medicamentos e insumos hospitalares essenciais para enfrentar o período crítico que se aproxima, evitando improvisos constatados em anos anteriores?

Estes questionamentos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde no dia 13/05/2025, e serão pauta da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 28/05/2025.

Diante do exposto, solicitamos que esta autarquia envie representante à reunião mencionada, para que possamos dialogar sobre os temas mais atinentes a este órgão.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO TAVARES MARIANTE
Data: 22/05/2025 11:21:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Paulo Tavares Mariante**
Presidente do CMS

Ilmo.Sr. Sergio Bisogni
D. Presidente da Rede Municipal “Dr. Mário Gatti” de Urgência e Emergência Hospitalar